



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### INDICAÇÃO Nº 07/2016.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, Propõe, ao Poder Executivo, através da secretaria Municipal da Saúde, a regulamentação municipal do transporte dos pacientes portadores de câncer, de suas residências até a sede do município em dias destinados aos centros de tratamentos na região, desde que comprovem sua vulnerabilidade.

#### **Justificativa:**

Receber o diagnóstico de câncer não é tarefa fácil. Porém, passado o susto, a pessoa precisa ter em mente que pela frente virá um tratamento árduo, que exigirá muita coragem e determinação em busca da cura. E nesse momento de enfrentamento da doença ele precisa saber de seus direitos e como conquistá-los.

Sabemos que a secretaria da saúde, faz o que está a seu alcance e que em nosso município há muitos caso desta doença.

Salientamos que, muitos que estão doentes tem melhores condições financeira. Possuem carro e conseguem se deslocar de sua residência até a sede do município, em dias marcados para as sessões nos centros de tratamento. No entanto, há pacientes sem condições de transporte até a cidade, devido os horários da saída.

Tendo a certeza, que minha indicação será analisada como proposta, para melhor atender os anseios dos que mais precisam. Agradeço.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 29 de agosto de 2016.

Rosângela Dalcin Steffanello  
Vereadora PMDB